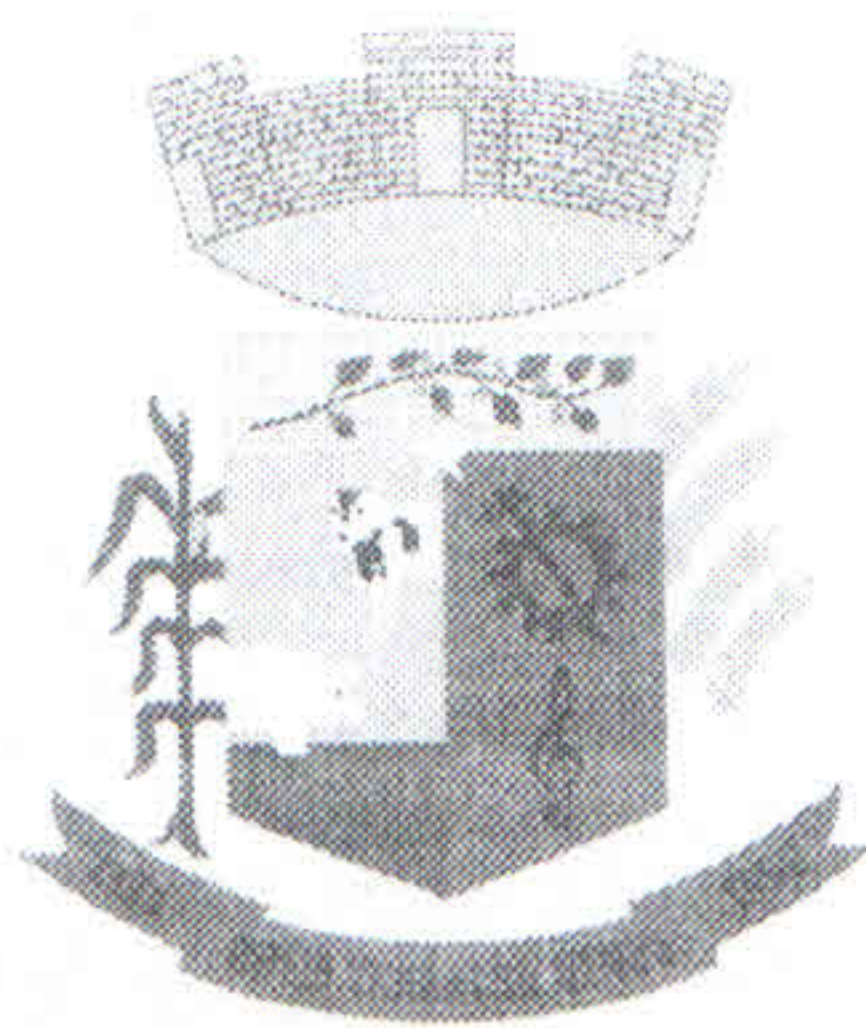




PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA

(55) 3542-1022 / administracao@tucunduva.rs.gov.br

R. Santa Rosa, 520, Tucunduva - RS, 98930-000

www.tucunduva.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 14/01/2022 a 14/03/2022

DECRETO MUNICIPAL N° 674, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o Turno Único instituído pelo
Decreto n° 659, de 10 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, que em cumprimento ao disposto no Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que, vários dos Municípios da Associação dos Municípios da Região da Grande Santa Rosa - AMGSR estão implantando formas para reduzir despesas, inclusive com atendimento em Turno Único, se for necessário;

CONSIDERANDO que o Turno Único gerará uma economia nos gastos com energia elétrica, telefones, material de expediente, combustíveis, suprimentos, peças de reposição e outras despesas variáveis e correntes; e

CONSIDERANDO que o Turno Único não trará prejuízos para o bom e regular funcionamento das repartições Públicas Municipais;

DECRETA,

Art. 1º O Turno Único Geral e Turno diferenciado para os setores da saúde instituído pelo Decreto Municipal n° 659, de 10 de dezembro de 2021, fica prorrogado até dia 30 de janeiro de 2022.

Art. 2º As normas estabelecidas por este decreto poderão ser revogadas ou alteradas a qualquer momento a fim de atender o interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 14 de janeiro de 2022.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos